



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 607/2004 DE: 04/10/2004 =

**SÚMULA:** REVOGA DECRETO DE N.º 593/2004 QUE NOMEOU O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais

## DECRETA:

**Art. 1.º) – Fica revogado o Decreto de n.º 593/2004,** que nomeou o servidor público municipal **MAURÍLIO MIGUEL CARNEIRO,** portador do documento de identidade n.º 3.705.852-1 e CPF: 467.564.509-72, ao cargo de Diretor Administrativo, reintegrando o servidor ao cargo de **Chefe da Divisão de Contabilidade nomeado através da portaria de n.º 542/2000 de: 15/03/2000.**

**Art. 2.º) --** Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal